



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PERNAMBUCO

*“Casa: Faustino Bonifácio de Assis”*



PERNAMBUCO

ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 3º (TERCEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO, DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS), DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA AS 17:00 (DEZESSETE) HORAS DO DIA 21 (VINTE E UM) DE AGOSTO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Aos 21 (vinte e um) dia do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 17:00 (dezesete) horas, no local de costume, situado à Rua Padre Luiz de França, nº 276, Centro, nesta cidade de Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco, sob a presidência do Vereador José Cláudio da Silva, ocupando respectivamente, as 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Secretarias os Vereadores George Miguel Poroca de Almeida e José Valter da Silva Lima, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Vereadores deste Município, com as presenças dos Vereadores: **LEONARDO ÊNIO DE ASSUNÇÃO QUEIROZ, VALMIR FAUSTINO DE ANDRADE, EDINALDO JOSÉ VANDERLEI, JOSÉ VALTER DA SILVA LIMA, JOÃO JOSÉ DE LIMA, JOSEFA ERMÍNIA DA SILVA, GEORGE MIGUEL POROCA DE ALMEIDA, EDILSON PEREIRA DA SILVA, E JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA.** Assim, havendo número legal para deliberar, o Senhor Presidente declarou o início da reunião, e após a costumeira leitura de um texto bíblico compreendido no Salmo 91, da leitura diária, em seguida passou a palavra o Senhor Secretário para fazer a leitura da ata da reunião anterior, o que sendo feito, foi aprovada por maioria de votos sem emendas, e na sequência determinou a leitura do seguinte **EXPEDIENTE: Leitura do Projeto de Lei N.º 024/2023**, da autoria do Vereador Leonardo Ênio de Assunção Queiroz, que dispõe sobre a denominação da Rua conhecida como Rua Projetada 6, Zona Urbana, Santa Maria do Cambucá, de Rua Valdemiro de Castro Queiroz, e dá outras providências; **Leitura do Projeto de Lei N.º 025/2023**, da autoria do Vereador Leonardo Ênio de Assunção Queiroz, que dispõe sobre a denominação da Rua da casa da Senhora Ana de Caruá, até a casa da Senhora Adriana Cardoso, Agente de Saúde, Alto das Oliveiras, Zona Urbana, Santa Maria do Cambucá, de Rua Valdemiro de Castro Queiroz Filho, e dá outras providências; **Leitura do Requerimento N.º 037/2023**, da autoria do Vereador Edinaldo José Vanderlei, objetivando providências para Construção de Calçamento às margens da PE 25, iniciando em frente à residência da Professora Maria do Carmo até a Capela São Cristóvão, no Sítio Manoel Cosmo, Zona Rural; Instalação de Grades de Proteção em frente à Policlínica Santina Falcão interligando com a frente do Fórum João David de Sousa, neste Município, e dá outras providências; **Leitura do Requerimento N.º 038/2023**, da autoria do Vereador José Cláudio da Silva, objetivando providências para a Construção de Rede de Abastecimento de Água, em toda Zona Rural do Município, e dá outras providências; Leitura do Ofício N.º 000/2023, da autoria do Vereador George Miguel Poroca de Almeida, solicitando informações a Secretaria



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PERNAMBUCO

*“Casa: Faustino Bonifácio de Assis”*



PERNAMBUCO

Municipal de Educação do Município. Nada mais havendo, passam-se os trabalhos para a **ORDEM DO DIA**: Na Pauta vem a Mesa o Projeto de Lei n.º 023/2023, cuja autoria e respectivo conteúdo, deu-se conhecimento no expediente da reunião do dia 07 (sete) do corrente mês e ano, que estando apto para apreciação, discussão e votação, inclusive tendo recebido parecer verbal favorável da comissão competente, cuja tramitação foi interrompida para concessão de vistas ao Vereador Leonardo Ênio de Assunção Queiroz, que não apresentou emendas aos referidos projetos, conforme Regimento Interno da Casa, foi submetido à discussão e votação, sendo rejeitado por maioria de votos em 1º (primeira) discussão; Ainda em Pauta vem a Mesa os Projetos de Leis N.ºs 024 e 025/2023, cuja autorias e respectivos conteúdos, deram-se conhecimento no expediente, que estando aptos para apreciação, discussão e votação, inclusive tendo recebido pareceres verbais favoráveis das comissões competentes, foram submetidos a discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade de votos em 1º (primeira) e única discussão; Finalmente vem a Mesa os Requerimentos n.sº 037 e 038/2023, cujas autorias e respectivos conteúdos deram-se conhecimento no Expediente, que estando aptos para deliberação, foram submetidos à discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade de votos em 1º (primeira) e única discussão. Nada mais havendo a tratar e sequenciando os trabalhos de hoje, o Senhor Presidente facultou a palavra aos Vereadores que desejassem fazer uso, fazendo uso da mesma o Vereador **GEORGE MIGUEL POROCA DE ALMEIDA**, que cumprimentado o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, a Vereadora Josefa Erminia, aos que assistem pela Cambucá TV e redes sociais, Dra. Mariana, Júlio Poroca, funcionários da Casa e demais presentes, fez uma menção ao ditado que diz “Ao Rei tudo menos a honra”, com relação a rejeição de seu projeto de lei que cria o programa Ciclo das Marias, disse cada Vereador exerce seu mandato da forma que achar necessário, relatou que o projeto não iria lhe beneficiar, mas sim aquelas mães que tem filhas nas escolas em período menstrual, que tem um alto custo mensal, dependendo da quantidade de filhas na família, disse que o referido foi apresentado com parecer jurídico, da assessoria jurídica da Casa, favorável pela sua apresentação, e que ficou estarrecido com a insensibilidade dos nobre colegas Vereadores que voltaram contra seu projeto, e que divulgara após a reunião o nome de cada um, Santa Maria não segue em adiante e sim retrocede, como disse anteriormente com a apresentação da presente proposta não fara jus a nenhum beneficio, pois não tem filhas na rede municipal de ensino, disse sentir vergonha por não ter sido aprovado pelos colegas, e que a justificativa de ser inconstitucional não lhe convence, e lamenta muito o ocorrido, mas de consciência tranquila, pois quis trazer beneficios a sociedade, diz que não faz politica dessa forma, e todos os projetos que são apresentados pelos colegas ele aprova, encerrando em seguida suas palavras e agradecendo a todos; Dando sequencia também faz uso da palavra o Vereador **LEONARDO ÊNIO DE ASSUNÇÃO QUEIROZ**, que cumprimentando o Senhor Presidente, Colegas Vereadores e a Vereadora Josefa Erminia,



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PERNAMBUCO

*“Casa: Faustino Bonifácio de Assis”*



PERNAMBUCO

aos internautas que acompanham pelas redes sociais, Dra. Mariana, Senhora Silvana, Júlio Poroca, senhor Cícero, e demais presentes, agradeceu aos colegas Vereadores a aprovação de seus projetos de leis apresentados, justificou cada um, falando da importância dos mesmos, sobre as nomeações das ruas, com relação ao projeto de lei apresentado pelo colega Vereador Dr. George, que cria o programa Ciclo das Marias, disse que ele mais do que ninguém sabe que o mesmo é inconstitucional, pois não diz qual a fonte de recurso a ser utilizada, não passou pela comissão competente, e o mesmo está fazendo o papel da oposição, pois sabe que é inconstitucional, e apresenta sabendo que será rejeitado, trata-se de jogada política, porque depois que acabar a reunião o colega vai na rede social falar dos Vereadores que rejeitaram, disse que também irá as redes sociais salientar sobre a inconstitucionalidade do projeto de lei, e que essa proposta já foi apresentado na casa outras vezes, fez um registro sobre um acontecido passado anos atrás, sobre um projeto de lei para de demissão de 130 (cento e trinta) funcionários do município, disse que todos o conhece, sabe do seu trabalho dia a dia ajudando a população, transportando pacientes para hospitais, abastecendo a população com água, disse que faz o que pode pelo povo, parabenizou o prefeito pela construção de mais uma obra de calçamento no Sítio Juliana, a pedido seu, falou sobre os trabalhos internos da Casa, principalmente sobre o expediente dos funcionários, pois a Casa é do povo, falou de demais questões políticas, e finalizou agradecendo a Deus; em seguida faz uso da palavra o Vereador **EDILSON PEREIRA DA SILVA**, que cumprimentando o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, Vereadora Josefa Ermínia, os que assistem pela Cambucá TV, Dra. Mariana, redes sociais e demais presentes, iniciou suas palavras fazendo um registro sobre o projeto de lei que acabou de ser reprovado, disse que infelizmente que é necessário falar, se dirigiu ao colega Vereador Dr. George, que bem sabe e conforme Regimento Interno da Casa que o Vereador não pode colocar projetos em pauta que cause prejuízos financeiros, ou seja, despesas ao executivo, podemos sim solicitar mediante requerimento, principalmente na ausência de indicar de onde a despesa será realizada conforme orçamento municipal, sabe que todos os Vereadores tem projetos para beneficiar a população, desde que não cause despesas ao executivo, que não podemos colocar em pauta, e o colega Vereador colocou o projeto ano passado e foi vetado, e agora apresentou novamente, falou que temos que cumprir nosso papel, mas tem limites, com relação a divulgar o resultado da votação e a rejeição do projeto por parte dos vereadores em redes social, não ver problema nenhum, que será explicado quando as pessoas o procurar e solicitar informações, disse que o Vereador Dr. George apresentou requerimentos na Casa que foi aprovado e a obra realizada pelo Prefeito Nelson, como a reforma da escola pública do Tanque D'antas, que o nobre não veio a tribuna falar e agradecer esse feito, falou que foi prejudicado com aprovação do projeto de lei que exoneraria 130 (cento e trinta) funcionários do executivo municipal, disse que é normal o papel da oposição, mas a situação pode se defender, falou de discussões desnecessárias





# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PERNAMBUCO

*“Casa: Faustino Bonifácio de Assis”*



PERNAMBUCO

na Casa, que deveria ter discussões legais, por sermos representantes do povo, com a verdade, justiça e Harmonia, pediu que Deus o ilumine para continuar com seu trabalho para o povo, finalizou suas palavras agradecendo Deus e a todos; Finalmente vem a tribuna o Presidente da casa Vereador **JOSÉ CLÁUDIO SILVA**, que dando boa noite a todos, cumprimentou os internautas que assistem pela Cambucá TV e redes sociais, Colegas Vereadores, Vereadora Josefa Ermínia, Silvana Cândido, Dra. Mariana, funcionários da Casa e demais presentes, fez um registro sobre as palavras do colega Vereador Leonardo, com relação aos trabalhos internos da Casa e sobre o expediente das assessorias, e o quanto teve trabalho com alguns assessores, falou sobre a construção da nova sede da Câmara, que nenhum outro Presidente realizou este feito, com relação ao tamanho da construção convidou os colegas Vereadores para fazer uma visita na obra, falou a Dr. George que damos a reposta para determinadas coisas com trabalho, inclusive outros Vereadores já passaram pela presidência e sabem como funciona a Casa, falou sobre a aprovação de seus requerimentos na reunião anterior, justificando o mesmo, falando da necessidade de contratação de um veículo para transportar pessoas que são usuários do bolsa família, famílias carentes, o qual fomentara o comercio local, fez um registro sobre a atual gestão do município, bem como uma enquete divulgada nas redes sociais, enfatizando a rejeição perante o governo municipal, e as necessidade de melhorias na saúde, no transporte escolar, na educação, o que demonstra a falta de organização, falou de demais questões políticas do município, finalizou agradecendo a Deus, e convidando a todos para próxima reunião. Os Vereadores George Miguel Poroca de Almeida, Leonardo Ênio de Assunção Queiroz, voltaram a fazer uso da palavra. Em seguida foi novamente franqueada a palavra aos demais que desejassem fazer uso, não havendo quem, o senhor Presidente designou as 17:00 (dezessete) horas do dia 28 (vinte e oito) do corrente mês e ano, para a realização de outra reunião, encerrando em seguida, os trabalhos de hoje. Do que para constar foi lavrada á presente ata que depois de lida e achada conforme, é aprovada e assinada.

**GEORGE MIGUEL POROCA DE ALMEIDA**  
**1º (PRIMEIRO) SECRETÁRIO**

**JOSÉ VALTER DA SILVA LIMA**  
**2º (SEGUNDO) SECRETÁRIO**

**JOSE CLÁUDIO DA SILVA**  
**PRESIDENTE**